



DECRETO Nº 04/2026

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº586,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO						VALOR EM (R\$)
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	1502	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
15.1502.12.122.0007.2015	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2379	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.001	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.941,72
2706	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.01.001	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.276,95
2378	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.01.001	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.647,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.122.0007.2015						141.865,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502						141.865,81
	1503	-	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
15.1503.12.361.0007.4002	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
2632	3390.39.00.00.00.0000	-	1540.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.494,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0007.4002						75.494,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503						75.494,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 15						217.359,94
TOTAL DOS CRÉDITOS:						217.359,94

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	217.359,94
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	217.359,94

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		1503	-	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
15.1503.12.365.0007.4008	-	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/PRÉ_ESCOLA 70%				
2418	3190.04.00.00.00.0000	-	1542.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	217.359,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.365.0007.4008					217.359,94	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503					217.359,94	
TOTAL DO ÓRGÃO: 15					217.359,94	
					217.359,94	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de janeiro de 2026.